



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **EMENDA ADITIVA Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n.º 1.025/2002 e da outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

O Vereador Arlindo Gorges manifestou-se contrariamente ao teor da Emenda apresentada pelo Vereador Felipe Brás Luciani, entendendo que as situações previstas no inciso III do art. 1º, que está sendo alterado pelo Projeto de Lei 11/2020, pode demandar a prorrogação de contratos de profissionais de várias áreas, justamente por se tratar de situações extremas.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 25 de maio de 2020.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Presidente

FELIPE BRÁS LUCIANI

Relator

ARLINDO GORGES

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000